



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 35/82 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNI
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NOS
TERMOS DA SUA COMPETÊNCIA EXPRESSA NO
ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E EM VISTA DA
DELIBERAÇÃO ASSUMIDA NA SESSÃO DE 03
DE AGOSTO DE 1982, BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do Processo
nº SC. 06.131/82,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o prazo de
prorrogação para término do Projeto de Pesquisa "Implantação de
Pesquisa em Genética Humana através do Aconselhamento Genético "
do Departamento de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Bio
lógicas e da Saúde, no período de 01.08.82 a 31.03.82.

ARTIGO 2º - Os docentes pesquisadores
ficam obrigados a observar as exigências constantes do artigo 2º
e parágrafo único da Resolução nº 040/81- CONSEPE.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO
E PESQUISA , em Cuiabá, 03 de agosto de 1982.

Professor Pedro Dorileo

Presidente

